

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 030/2019

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para evento destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento **“Os desafios da telemedicina para o direito à atenção da saúde” - ESMAPE EM DIA.**

1 Do evento:

1.1 Nome: “Os desafios da telemedicina para o direito à atenção da saúde” – ESMAPE EM DIA

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Carga horária total: 04 horas

1.4 Público-alvo: Magistrados do TJPE

1.5 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.6 Data: 09/04/2019

1.7 Horário: 14h00 às 18h00

1.8 Local: Auditório da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Da programação prevista:

13h30 - Credenciamento

14h00 - Abertura: Des. Jones Figueirêdo Alves

14h15 – “Os desafios da telemedicina para o direito à atenção da saúde: uma visão ibero-americana”.

Palestrante: Dr. Elian Pregno

16h00 – “Um contraponto às questões da telemedicina à luz do direito brasileiro.

Palestrante: Des. Jones Figueirêdo Alves

Moderadores:

Des. Evandro Magalhães

Profª. Msc. Carmen Sofia Bené de O. Almeida

17h30 – Participação dos inscritos para perguntas

18h00 – Encerramento

* Programação sujeita à alteração

3 Das inscrições:

3.1 As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), até o dia **05 de abril de 2019**.

3.2 As inscrições devem ser solicitadas por e-mail: ej.inscricoes.magistrado@tjpe.jus.br.

3.3 Caso haja número maior de inscrições em relação ao número de vagas, será observada a ordem cronológica do envio do e-mail.

3.4 O magistrado receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail.

3.5 A desistência do Magistrado de participar do curso, deverá ser comunicada também por e-mail: ej.desistenciascursos.magistrado@tjpe.jus.br. Será admitido o requerimento até o dia **04 de abril de 2019**.

3.6 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, sua ausência, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

4 Das disposições gerais:

4.1 A carga horária do curso não será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.2 Não haverá concessão de diárias.

4.3 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

Recife, 15 de março de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)